



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta, da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 705, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de dezembro de 2020 e com fundamento na Portaria nº 305 de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Rejane Vieira Urani, matrícula nº 1.088.014**, para exercer o cargo de Gestor Fiscal e o servidor **José Rocha da Silveira Filho, matrícula nº 40.631**, para exercer o cargo de substituto eventual da referida Fiscal, referente ao **Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021/SNELIS/SEESP/MC** firmado com a **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)**, cujo objeto é a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Redescobrir, no Estado do Rio de Janeiro", conforme previsto no Plano de Trabalho, aprovado na ação 20JP (Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social), nos termos do Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUZANA GONÇALVES LARANJA**

Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social  
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Gonçalves Laranja, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, Substituto(a)**, em 17/12/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11725830** e o código CRC **A3C51409**.